

GÊNEROS TEXTUAIS-DISCURSIVOS NO ESTUDO DE PROCESSOS DE VARIAÇÃO E MUDANÇA



Organizado por
Caroline Carnielli Biazolli
Rosane de Andrade Berlinck



Todos os direitos desta edição reservados a Pontes Editores Ltda.
Proibida a reprodução total ou parcial em qualquer mídia
sem a autorização escrita da Editora.
Os infratores estão sujeitos às penas da lei.
A Editora não se responsabiliza pelas opiniões emitidas nesta publicação.

COMISSÃO CIENTÍFICA

Cássio Florêncio Rubio
(UFSCar – São Carlos)

Edair Maria Görski
(UFSC – Florianópolis)

José da Silva Simões
(USP – São Paulo)

Márcia Cristina de Brito Rumeu
(UFMG – Belo Horizonte)

Sebastião Carlos Leite Gonçalves
(UNESP – São José do Rio Preto)

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) Tuxped Serviços Editoriais (São Paulo - SP)

B579g Biazolli, Caroline Carnielli; Berlinck, Rosane de Andrade (org.).
Gêneros textuais-discursivos no estudo de processos de variação e mudança /
Organizadoras: Caroline Carnielli Biazolli e Rosane de Andrade Berlinck.– 1. ed.
Campinas, SP : Pontes Editores, 2021.
il.; tabs.; gráfs.; quadros; fotografias.

Inclui bibliografia.
ISBN: 978-65-5637-152-8.

1. Análise Textual. 2. Linguagem. 3. Linguística. 4. Semântica. I. Título. II. Assunto.
III. Biazolli, Caroline Carnielli. IV. Berlinck, Rosane de Andrade.

Bibliotecário Pedro Anizio Gomes CRB-8/8846

Índices para catálogo sistemático:

1. Semântica. 401.43
2. Linguística. 410

Copyright © 2021 - Das organizadoras representantes dos colaboradores
Coordenação Editorial: Pontes Editores
Editoração: Eckel Wayne
Capa: Mariana Caldas
Revisão: Joana Moreira

PARECER E REVISÃO POR PARES
Os capítulos que compõem esta obra foram submetidos
para avaliação e revisados por pares.

CONSELHO EDITORIAL:

Angela B. Kleiman
(Unicamp – Campinas)

Clarissa Menezes Jordão
(UFPR – Curitiba)

Edleise Mendes
(UFBA – Salvador)

Eliana Merlin Deganutti de Barros
(UENP – Universidade Estadual do Norte do Paraná)

Eni Puccinelli Orlandi
(Unicamp – Campinas)

Glaís Sales Cordeiro
(Université de Genève - Suisse)

José Carlos Paes de Almeida Filho
(UnB – Brasília)

Maria Luisa Ortiz Alvarez
(UnB – Brasília)

Rogério Tilio
(UFRJ – Rio de Janeiro)

Suzete Silva
(UEL – Londrina)

Vera Lúcia Menezes de Oliveira e Paiva
(UFMG – Belo Horizonte)

PONTES EDITORES

Rua Dr. Miguel Penteadó, 1038 - Jd. Chapadão
Campinas - SP - 13070-118
Fone 19 3252.6011
ponteseditores@ponteseditores.com.br
www.ponteseditores.com.br

2021 - Impresso no Brasil

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	7
POR QUE INVESTIGAR PROCESSOS DE VARIAÇÃO E MUDANÇA LINGUÍSTICAS POR MEIO DE GÊNEROS TEXTUAIS-DISCURSIVOS?.....	13
Caroline Carnielli Biazolli Rosane de Andrade Berlinck	
CONTRIBUIÇÕES DO GÊNERO POÉTICO PARA A DESCRIÇÃO DE FENÔMENOS FONOLÓGICOS E MORFOLÓGICOS DO PORTUGUÊS MEDIEVAL, A PARTIR DA CONSIDERAÇÃO DA LÍRICA RELIGIOSA	39
Gladis Massini-Cagliari Ana Carolina Cangemi Débora Aparecida dos Reis Justo Barreto Gisela Sequini Favaro	
OBSERVAÇÕES SOBRE A DOCUMENTAÇÃO ESCRITA NO PERÍODO MEDIEVAL: ASPECTOS MORFOSSINTÁTICOS DE UM TEXTO NOTARIAL	65
Leonardo Lennertz Marcotulio Marcus Vinícius Pereira das Dores	
PRECES RELIGIOSAS E A EXPRESSÃO DE SEGUNDA PESSOA DISCURSIVA	95
Sílvia Rodrigues Vieira Francis de Melo Valladares	
VARIANTES LINGUÍSTICAS DE SEGUNDA PESSOA NA TRADUÇÃO AUDIOVISUAL: A LEGENDAGEM E A DUBLAGEM COMO MATERIAL PARA ESTUDOS DE VARIAÇÃO E MUDANÇA	131
Célia Regina dos Santos Lopes Luciana Gomes Pinto Afonso	
O GÊNERO ENTREVISTA TELEVISIONADA E A SUA RELEVÂNCIA PARA ESTUDOS DE NATUREZA SOCIOLINGUÍSTICA	167
Caroline Carnielli Biazolli Níquelme Cardoso Arruda	

EFEITOS DO <i>CONTINUUM</i> FALA-ESCRITA E DE GÊNEROS TEXTUAIS-DISCURSIVOS EM FENÔMENOS VARIÁVEIS DO PORTUGUÊS BRASILEIRO: FUTURO DO PRESENTE E IMPERATIVO GRAMATICAL	195
Leila Maria Tesch Maria Marta Pereira Scherre	
POR UMA SOCIOLINGUÍSTICA HISTÓRICA: ANÁLISE MULTIDIMENSIONAL DE CARTAS PESSOAIS E PEÇAS TEATRAIS BRASILEIRAS.....	233
Rosane de Andrade Berlinck Sílvia Maria Brandão	
AS CARTAS DE REVISTAS FEMININAS COMO <i>CORPUS</i> PARA PESQUISAS SOCIOLINGUÍSTICAS	271
Juliana Bertucci Barbosa Talita de Cássia Marine	
SOBRE AS(OS) AUTORAS(ES).....	293

OBSERVAÇÕES SOBRE A DOCUMENTAÇÃO ESCRITA NO PERÍODO MEDIEVAL: ASPECTOS MORFOSSINTÁTICOS DE UM TEXTO NOTARIAL

Leonardo Lennertz Marcotulio
Marcus Vinícius Pereira das Dores

INTRODUÇÃO

Estudos linguísticos com base na documentação disponível sobre o período medieval contemplam, sobretudo, áreas de investigação como a grafemática, a fonética, a fonologia, a morfologia e o léxico (CINTRA, 1959; MARTINS, 1985; MAIA, 1986; entre outros). De forma geral, esses trabalhos pouco – ou em nada – tratam de aspectos morfossintáticos.

O problema se agrava com a documentação notarial – textos produzidos nas esferas administrativas e jurídicas. Se, por um lado, os textos em prosa não-literária apresentariam vantagens sobre outras fontes, pelo fato de serem documentos datados e localizados, o que permitiria uma aproximação ao conhecimento da variação dialetal, haveria, por outro, limitações para o estudo de determinadas áreas, como a morfossintaxe, devido a sua estrutura formulaica (MATTOS E SILVA, 2006).

Nesse sentido, algumas questões se colocam. Até que ponto os documentos notariais seriam desaconselhados para o estudo da morfossintaxe? A estrutura engessada de textos oriundos da tradição jurídica latina mascararia fenômenos de variação e mudança linguística? Que aspectos linguísticos podem ser capturados nesse tipo de textos?

Essas são as questões centrais que guiam a reflexão que propomos neste trabalho. Para tanto, realizamos um levantamento de aspectos morfossintáticos (variáveis) do *Contrato de compra e venda do mosteiro de Santa Maria de Melón, 1231*, texto notarial que adquire uma indiscutível importância “no conjunto das fontes remanescentes em galego[-português] medieval por ser um dos documentos mais antigos escritos em romance na Galiza que se conserva em seu manuscrito original” (MARCOTULIO; DORES, 2019, p. 490).

Em se tratando de uma fonte documental antiga, para pensar como se estabelece o gênero contrato¹, é necessário fazer uso de alguns pressupostos teóricos da diplomática, como a noção de tipologia documental. Para Belloto (2002, p. 19) a tipologia documental pode ser entendida como a “configuração que assume a espécie documental de acordo com a atividade que a gerou”, ou seja, “o objeto da Tipologia é a lógica orgânica dos conjuntos documentais. Utiliza-se a mesma construção diplomática para assinalar o registro do que se quer dispor ou do que já foi cumprido sobre a mesma função”.

Para cumprir o que propusemos fazer, estruturamos este capítulo da seguinte forma. Na primeira seção, trazemos a proposta de Mattos e Silva (2006) para a classificação das fontes remanescentes e destacamos os limites de cada tipologia textual. O contrato medieval – gênero escolhido como exemplo de análise – é apresentado na

1 Belloto (2002, p. 60) define o gênero contrato da seguinte maneira: “documento diplomático dispositivo pactual, horizontal. Registro de acordo pelo qual duas ou mais pessoas físicas ou jurídicas estabelecem entre si algum(uns) direito(s) e/ou obrigação(ções). Protocolo inicial: ementa, designação de data e local. Nomes e qualificação dos contratantes. Texto: objeto do contrato e todas as cláusulas conveniadas. Protocolo final: fórmula de praxe – ‘E por estarem assim justos e contratados, assinam...’ Datas tópica e cronológica. Assinaturas do contratante, do contratado e das testemunhas”.

segunda seção. Na terceira seção, fazemos uma descrição de alguns aspectos linguísticos e discutimos até qual ponto a documentação notarial pode ser válida para o entendimento da morfossintaxe. A essa seção, seguem as considerações finais e as referências bibliográficas utilizadas.

SOBRE A DOCUMENTAÇÃO MEDIEVAL REMANESCENTE: ALCANCES E LIMITES

É fato conhecido, no campo da linguística, que as línguas mudam com o passar do tempo. Segundo Bynon (1977, p. 3, tradução nossa²) esse fato “[...] fica logo evidente quando documentos escritos em uma mesma língua, mas em períodos diferentes no tempo, são objeto de examinação”. São exatamente essas fontes documentais, escritas em épocas pretéritas, uma porta de entrada a períodos anteriores, o que permite a elaboração de estudos em perspectiva histórica³. Para o entendimento e exploração das fontes, “torna-se necessário o recurso a disciplinas auxiliares da História e da Filologia que concorrem para o seu processo de tratamento filológico (paleografia, diplomática, codicologia, bibliografia material, crítica textual)” (BANZA; GONÇALVES, 2018, p. 10).

As fontes documentais, contudo, representam apenas uma pequena parcela da realidade linguística da época em que foram escritas. Nesse sentido, o pesquisador em linguística histórica precisa lidar com o problema de incompletude das fontes, que sobreviveram, em mosaicos mais ou menos fragmentários, à ação do tempo (CONDE SILVESTRE, 2007).

2 No original, em inglês: “[...] soon becomes evident when documents written in the same language but at different periods in time are subject to examination”.

3 Vale deixar claro que a exploração de fontes escritas não seria a única forma de estudar períodos anteriores. Tem-se também, à disposição, o método da reconstrução: “O estudo dos estados passados de uma língua não pode contar com a experiência e a observação directa do linguista, mas apenas com os dois clássicos métodos conjecturais da reconstrução desses estados, baseada na comparação entre as variedades contemporâneas deles geneticamente decorrentes, e da exploração das fontes escritas produzidas na época que é objecto de atenção” (CASTRO, 1991, p. 173).

Sobre o período medieval, dispomos de algumas propostas⁴ de organização das fontes em função de sua tipologia⁵. Seguindo a proposta de Mattos e Silva (2006, p. 35), os documentos podem ser divididos em três grandes grupos:

a documentação poética, ou seja, a chamada “lírica galego-portuguesa” ou “cancioneiro medieval português”; a documentação em prosa não-literária, ou seja, a documentação de natureza jurídica; a documentação em prosa literária (*literário* aqui em sentido amplo por oposição aos textos jurídicos), quer em textos originalmente escritos em português quer em textos traduzidos do latim e de outras línguas.

A *documentação poética* – constituída pelas cantigas medievais pertencentes ao Cancioneiro profano e ao Cancioneiro religioso – se apresenta como um material valiosíssimo para o conhecimento do léxico e da morfologia, assim como da fonética e fonologia, sendo essas últimas áreas favorecidas pela estrutura formal em verso das composições. O estudo da sintaxe deve ser visto com cuidado, “tendo sempre presente que o caráter excepcional e variável é essencial na construção poética” (MATTOS E SILVA, 2006, p. 37).

À tipologia *documentação em prosa literária* pertencem textos de ficção, históricos e pragmáticos. Esse tipo de textos, segundo Mattos e Silva (2006, p. 42), “documenta abundantemente a morfologia nominal e verbal, as estruturas morfossintáticas dos sintagmas nominal e verbal. Sobretudo é importante para o estudo das possibilidades sintáticas da língua”. Quanto às limitações dessa tipologia documental para os estudos linguísticos, Mattos e Silva (2006, p. 42) evidencia que

4 Para uma síntese contrastiva das propostas de Ivo Castro e Rosa Virgínia Mattos e Silva, ver Silva e Osório (2008, p. 35). Uma proposta alternativa também pode ser encontrada em Hany (2008, p. 45).

5 De acordo com Costa (2001, p. 78), o “estabelecimento de uma tipologia implica a classificação e a reunião de um conjunto de textos, que mantém entre si relações de semelhança ao nível das respectivas macro e/ou microestruturas, sob uma mesma etiqueta, através da identificação de regularidades de uns conjuntos de textos, por oposição às regularidades de outros conjuntos”. Esses são, em linhas gerais, os critérios que subjazem às propostas aplicadas aos textos do período medieval.

[p]ara os estudos fonéticos oferece restrições decorrentes de não se poder sistematizar com o mesmo rigor, relativamente possível para a documentação seriada não literária, as relações entre som e letra, e por não oferecer os recursos formais da poesia.

O fato de essa documentação não ser, em muitos casos, localizada, impede também que por ela se possa chegar a dados sobre a variação dialetal de então, quando é possível uma aproximação pela documentação jurídica.

Quanto à cronologia dos fenômenos lingüísticos, embora não seja possível uma seriação estreita, como o é, para a documentação não-literária, toda ela datada, é possível, contudo, a partir de um *corpus* criteriosamente selecionado – se não datado, pelo menos situável em um determinado momento desse período – estabelecer um estudo diacrônico no âmbito do período arcaico com base nesses textos em prosa literária (MATTOS E SILVA, 2006, p. 42).

Fazem parte da *documentação em prosa não-literária* os documentos notariais (régios ou particulares), os foros, os forais e as leis gerais:

Os *documentos notariais*, quer do cartório real, quer de cartórios particulares, tratam de doações, testamentos, compras, vendas e inventários etc. Os *foros*, também chamados de *costumes*, reúnem o direito consuetudinário dos diversos concelhos (= divisão administrativa de então) que constituíam o reino; tratam, portanto, das imunidades e dos encargos de uma comunidade. Os *forais* são leis locais breves, outorgadas por um senhor – rei, bispo, abade ou um grande senhor – e neles se estabelecem as normas que disciplinam as relações entre os habitantes e a entidade outorgante. As leis gerais partem do rei para todo o reino (MATTOS E SILVA, 2006, p. 38).

Os textos em prosa não-literária seriam fundamentais para o estudo do período medieval, “porque trazem a data em que foram exarados, além de serem localizados ou poderem ser localizados com certa precisão. Esse segundo dado é importante para uma aproximação ao conhecimento da provável variação dialetal existente no período arcaico” (MATTOS E SILVA, 2006, p. 38-39). Sobre as possibilidades de estudo, Mattos e Silva (2006, p. 39) nos diz que:

[o]s estudiosos da documentação medieval não literária têm afirmado que tais textos informam sobre a grafia e sua relação com as realizações fônicas, também sobre a morfologia, além do léxico que é rico e complementar, no que se refere às áreas semânticas que abrange, ao dos textos literários, poéticos e em prosa. Afirmam também que não são valiosos para o conhecimento da sintaxe, devido à estrutura formular restrita, às vezes alatinada, natural a esse tipo de texto que segue modelos da tradição jurídica latina. Todavia, acreditamos que uma observação sistemática dessa documentação, tanto a dos foros como a dos documentos notariais, ainda por ser feita, no nível da sintaxe, poderá matizar esse ponto de vista⁶.

Como se pode ver, cada uma das tipologias apresenta vantagens e limitações para o entendimento do período medieval. Sobre a morfossintaxe, que nos interessa particularmente aqui, de acordo com Mattos e Silva, “é a documentação literária em prosa a mais rica para uma aproximação histórica” (MATTOS E SILVA, 1992, p. 87), “porque não sofre as limitações [...] da documentação poética⁷ e jurídica” (MATTOS E SILVA, 2006, p. 42).

Os textos notariais não seriam, assim, recomendados para estudos de natureza sintática, uma vez que seriam formulaicos (e, por vezes, alatinados), seguindo a estrutura de textos da tradição jurídica latina.

6 Grifos nossos.

7 Embora nos detenhamos na documentação jurídica, vale deixar registrado que também contamos com trabalhos que se dedicam ao estudo da morfossintaxe a partir da documentação poética. Para mais informações, ver o estudo de Ribeiro (2019), sobre os verbos *ser* e *estar* nas cantigas medievais.

Mattos e Silva (2006), no entanto, não descarta que essa documentação possa se prestar a esse fim, a partir de uma observação sistemática capaz de flexibilizar essa ideia.

Alguns esforços já se fazem notar nessa direção⁸. Cabe destacar aqui o trabalho pioneiro de Ana Maria Martins, resultado de sua tese de doutoramento defendida em 1994, intitulado *Clíticos na História do Português*, que abre as portas para esse novo campo de estudo. A autora, além de editar filologicamente um conjunto de 210 textos não-literários conservados no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, se dedica ao estudo de um aspecto da sintaxe histórica do português: a colocação dos pronomes clíticos.

Os textos editados por Ana Maria Martins são publicados em 2001 em *Documentos Portugueses do Noroeste e da Região de Lisboa. Da Produção Primitiva ao Século XVI*. Nessa obra, a autora dedica uma seção ao *Interesse Linguístico dos Documentos* (p. 29), na qual retoma o questionamento de Mattos e Silva sobre a validade dos textos notariais para o estudo da morfossintaxe:

É assim indiscutível que os estudos nas áreas de grafemática, fonética, fonologia e morfologia históricas, bem como

8 Diversos autores contribuíram para o estudo da morfossintaxe medieval, mas com fontes distintas à documentação em prosa não-literária, como Rosa Virgínia Mattos e Silva (1989), em *Estruturas Trecentistas*, a partir da exploração dos *Diálogos de São Gregório*, e Sandra Pereira (2015), sobre a ordem de constituinte no português medieval, por meio da análise do *Livro de José de Arimateia*, somente para citar dois exemplos afastados no tempo. Outros autores, no entanto, como Luís Felipe Lindley Cintra (1959) e Clarinda Maia (1986), embora tenham trabalhado com a documentação em prosa não-literária (foros e documentos notariais, respectivamente), não se detiveram a aspectos de natureza morfossintática. Há ainda um terceiro grupo de autores que, embora tenham se enveredado por aspectos morfossintáticos, utilizaram como *corpus* textos de natureza diversa, entre os quais se encontram os documentos notariais. Esse tipo de proposta é muito comum em trabalhos desenvolvidos com base em plataformas de *corpora*, como o *Corpus Informatizado do Português Medieval* ou *Corpus do Português*. São exemplos desse grupo os trabalhos de Célia Moraes de Castilho (2005), Maria Francisca Xavier (2009) e Leonardo Marcotulio (2012), somente para citar alguns exemplos. Somam-se a esse grupo os estudos desenvolvidos pelos professores portugueses Alexandra Fiéis, Teresa Brocardo e Paulo Osório. Aqui queremos destacar, de forma ilustrativa, somente o trabalho fundacional sobre a morfossintaxe medieval a partir da documentação notarial. Nesse sentido, vale deixar registrado que não é nosso objetivo, neste capítulo, fazer um levantamento exaustivo sobre os trabalhos dessa natureza e, muito menos, elaborar um estado da questão.

em certas áreas do léxico, não podem dispensá-los⁹; menos óbvia é a sua relevância para a pesquisa de informação de natureza sintáctica¹⁰ (MARTINS, 2001, p. 29).

Martins (2001, p. 30) argumenta, assim, com base em seu trabalho de 1994, que “o uso de documentos não literários como fonte de informação linguística pode produzir resultados tão gratificantes no domínio da sintaxe quanto nos da fonologia, morfologia ou léxico”. E afirma:

[...] ao arrepio da ideia de que os textos não-literários, nomeadamente notariais, são discursivamente pobres, caracteristicamente repetitivos e carregados de fórmulas e construções cristalizadas, o estudo¹¹ que realizei mostrou que a cristalização sintáctica destes textos é apenas aparente. Neles a colocação dos clíticos muda até em fórmulas que “não mudam” (MARTINS, 2001, p. 30).

Partindo de estudos anteriores sobre a colocação dos clíticos no período medieval, como os de Lawton, Ogando e Mattos e Silva, que trazem opiniões divergentes sobre o tema, Martins (2001) observa que o exame da documentação notarial pode fornecer informações mais precisas. Enquanto o primeiro autor afirma que a posição do clítico é relativamente livre, com tendência à próclise, os demais defendem que a ênclise é a posição predominante. A literatura disponível, no entanto, respeitando as especificações de cada estudo, não aponta para uma mudança em curso no período medieval. O estudo de Martins (1994), que cobre um lapso temporal do século XIII ao XVI, mostra que existe variação entre próclise e ênclise em frases finitas afirmativas, em um cenário de mudança em

9 A autora faz referência ao fato de documentos notariais serem valiosas fontes para estudos linguísticos pelo fato de ser possível a extração de informações contextuais como o local e a data, assim como, em muitos casos, os autores de sua produção.

10 Grifo nosso.

11 Para além do comportamento dos clíticos, a autora também traz evidências de outros aspectos, como a alternância entre orações participiais e orações gerundivas (*Juntas e chamadas a cabidoo* vs. *estando Juntas em cabidoo*), entre os verbos “ser” e “estar” (*seendo em Cabidoo* vs. *Estando todas Em cabidoo*) ou a variação VO/OV (*ffazendo cabidoo* vs. *cabidoo fazendo*), o que evidencia que “a variação e a mudança sintáticas não deixam de se manifestar no discurso notarial” (MARTINS, 2001, p. 32).

curso: a ênclise, predominante no século XIII, vai sendo substituída pela próclise, que se torna majoritária a partir do século XV¹².

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DO MOSTEIRO DE SANTA MARIA DE MELÓN, 1231

O texto a ser explorado neste capítulo, Contrato de compra e venda do Mosteiro de Santa Maria de Melón, de 1231, pertencente ao gênero contrato, apresenta, em sua composição, o objeto da transação, o vendedor, o comprador, as cláusulas da negociação, as testemunhas e o notário. Diferentemente dos contratos disponíveis atualmente, no contrato medieval as partes envolvidas criam um espécie de interação dialógica. Sobre esse aspecto, Marcotulio e Dores (2019, p. 499) identificam a seguinte cena comunicativa:

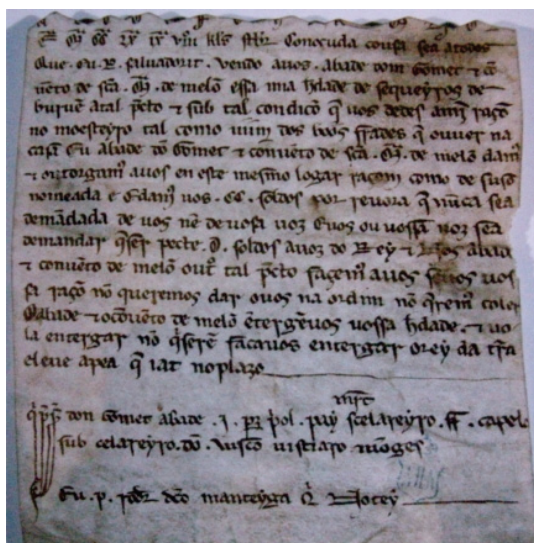
comprador e vendedor efetivam seus respectivos discursos, na presença de um notário que toma notas do evento e dá a conhecer as cláusulas finais do contrato, assim como anuncia as possíveis penalidades no caso de seu descumprimento. A essas informações, seguem a lista de testemunhas presentes e as informações do notário responsável por dar fé ao ato.

12 O estudo sobre a colocação pronominal a partir da documentação notarial também despertou o interesse de outros pesquisadores. Maria José Carvalho (2010), por exemplo, em seu artigo *Sintaxe e pragmática dos clíticos no português medieval*, investiga, a partir de um *corpus* constituído por 150 documentos notariais oriundos de fundos do mosteiro cisterciense de Santa Maria de Alcobaca (ANTT), a sintaxe dos clíticos no português entre os séculos XIII e XVI, obtendo resultados semelhantes a Martins (1994), no que se refere à distribuição dos padrões de colocação pronominal ao longo do período medieval. Longe de querer esgotar a questão, chamamos a atenção para dois outros trabalhos sobre questões morfossintáticas a partir de documentos notariais. Ainda sobre a documentação advinda de cartórios particulares, Marcotulio e Santos (2018), em *Sobre construções analíticas com leitura possessiva no galego-português medieval*, investigam o comportamento de possessivos perifrásticos com base nos textos editados por Clarinda Maia (1986). Em relação à documentação de cartórios reais, Marcotulio *et al* (2018), em *Filologia, História e Língua: olhares sobre o português medieval*, levantam diversos aspectos morfossintáticos no *Testamento de Dom Afonso II*, de 1214. No âmbito galego, merece destaque a obra *De verbo a verbo*, de Henrique Monteagudo e Ana Boullón Agrelo (2009). Além da edição de 50 textos notariais do século XIII, os autores desenvolvem estudos de natureza diversa, dentre os quais alguns aspectos morfossintáticos são contemplados.

Os textos materializam-se nas mais distintas formas e funcionam dos modos mais diversificados em situações sociais do dia a dia, ou seja, as diferentes práticas sociais do quotidiano (do presente ou do passado) geram (ou geraram) diferentes gêneros textuais-discursivos. O contrato em questão surge da transação comercial registrada pelo notário Pedro Rodriguez de uma propriedade em Sequeiros de Borbén entre Pedro Salvadores e Dom Gomes, abade do mosteiro de Santa Maria de Melón.

O manuscrito original do contrato, escrito com letra gótica em pergaminho, faz parte do conjunto documental do Archivo Histórico Nacional (Espanha), registro AHN, Mosteiro de Melom, pasta 1441, nº 4. Por se tratar de uma importante fonte documental do galego medieval, o Contrato de compra e venda do Mosteiro de Santa Maria de Melón foi objeto de algumas edições filológicas elaboradas por Cambón Suárez (1957), Souto Cabo (2008) e Monteagudo e Boullón Agrelo (2009). A seguir, a título de exemplificação, apresentamos a edição fac-similar e a edição conservadora (como ressalta o editor) proposta por José António Souto Cabo.

Figura 1 – Fac-símile do *Contrato de compra e venda do Mosteiro de Santa Maria de Melón*, 1231



Fonte: Archivo Histórico Nacional de Madrid, Clero, Mosteiro de Santa Maria de Melón, pasta 1441, nº 4

Figura 2 – Edição conservadora proposta por José António Souto Cabo

Edição de Souto Cabo (2008, p. 51)
<p>1231, Agosto, 25 - Pedro Rodrigues, dito “Manteiga”. AHN, Mosteiro de Melom, pasta 1441, no. 4.</p> <p style="text-align: center;"><i>Pedro Salvadores vende a D. Gomes, abade do mosteiro de Melom, uma herdade em Sequeiros de Borvém (c. Paços de Borvém).</i></p> <p>Era M^a CC^a LX^a IX^a viii^o <i>kalendas september</i> Conocuda cousa sea a todos ¹² Que. Eu. <i>Pedro</i>. saluadorit. vendo a uos. abade dom Gomet & con¹³uento de <i>sancta. Maria</i>. de melom essa mia herdade de sequeyros de ¹⁴ buruem a tal precto & sub tal condicom <i>que</i> uos dedes a mjm raçom ¹⁵ no moesteyro tal como úúm dos bóós frades <i>que</i> ouuer na ¹⁶ casa Eu abade dom Gomet & conuento de <i>sancta. Maria</i>. de melom damos ¹⁷& outorgamos a uos en este mesmo logar raçom como de suso ¹⁸ nomeada e E damos uos .CC. soldos por reuora <i>que nunca</i> sea ¹⁹ demandada de uos <i>nem</i> de uosa uoz E uos ou uossa uoz se a ¹¹⁰ demandar <i>quiser</i> pecte .D. soldos a uoz do Rey & Nos abade ¹¹¹& conuento de melom outro tal precto fazemos a uos se uos uso ¹¹²sa raçom nom queremos dar ou <i>[u]</i>os na ordím nom <i>queremos</i> coler ¹¹³ O abade & o conuento de melom <i>entergemuos</i> uossa herdade. & <i>[se]</i> uo ¹¹⁴la entergar nom <i>quiserem</i> facauos entergar O rey da terra ¹¹⁵ e leue a pea <i>que</i> iat no plazo ¹¹⁶ <i>qui presentes</i> <i>forom</i> don Gomet abade .<i>Joham. perez priol. pay /martiiz/ sclareyro. ffernando</i>. capelo ¹¹⁷ sub celareyro. dom. vasco uistiaro monges ¹¹⁸ Eu .<i>pedro. rodriguez</i> dicto manteyga Qui Notey.</p>

Fonte: Souto Cabo, 2008

Por meio das edições apresentadas e do guia de leitura que propusemos do Contrato de compra e venda do Mosteiro de Santa Maria de Melón (em MARCOTULIO; DORES, 2019), é possível acessar algumas informações importantes. Participam da cena de compra e venda os seguintes sujeitos: Pedro Salvadores (vendedor), Dom Gomes (comprador, representante do mosteiro de Melón), Pedro Rodriguez (notário) e as testemunhas. O contrato foi escrito nas oitavas *kalendas* de setembro, isto é, no oitavo dia antes do dia primeiro de setembro, o que equivale ao dia 25 de agosto. Quanto ao ano, este faz referência à era milésima ducentésima sexagésima nona, isto é, ao ano de 1269 da Era Hispânica, o que equivale ao ano de 1231 da Era Cristã.

Em um primeiro momento, Pedro Salvadores (vendedor) apresenta o objeto da venda – uma propriedade situada em Sequeiros de Borbén – com a condição de que o recebam como membro do mosteiro. Em resposta, Dom Gomes aceita a proposta de Pedro Salvadores. Posterior-

mente, há o registro do pagamento de 200 soldos (moeda antiga) a fim de assegurar que a transação não seja desfeita. Caso essa condição seja violada por Pedro Salvadores, ele deveria pagar uma espécie de multa no valor de 500 soldos. Já se o autor da violação for Dom Gomes, ou seja, caso Pedro Salvadores não seja admitido como membro do mosteiro, é prevista a elaboração de um novo acordo.

A próxima voz a se manifestar no contrato é a de Pedro Rodriguez (notário). Segundo ele, caso Dom Gomes não cumpra a parte que lhe cabe na tratativa, a propriedade objeto da transação deverá ser devolvida para o vendedor Pedro Salvadores. Em caso de resistência, o notário prevê uma possível mediação por parte do rei.

No final do contrato, são arroladas as testemunhas presentes – Dom Gomes (o comprador), João Peres (priol), Pay Martins (celeiro) Fernando Capelo (sub-celeiro), Dom Vasco (vestiário) e monges – seguidas das informações do notário Pedro Rodriguez.

ASPECTOS MORFOSSINTÁTICOS A PARTIR DA DOCUMENTAÇÃO NOTARIAL

Apresentamos, a seguir, o levantamento realizado de alguns aspectos morfofossintáticos no contrato investigado. O nosso propósito é verificar até que ponto os documentos notariais seriam válidos para o estudo da variação e conseqüente mudança linguística. Vale deixar claro que estamos trabalhando, aqui, com uma concepção teórica advinda da sociolinguística, segundo a qual a língua pode ser entendida como um sistema heterogêneo de regras variáveis, condicionadas por fatores internos e/ou externos. No caso específico do recorte temporal do texto escolhido, século XIII, a variação poderá ser visualizada a partir da presença de estruturas alternantes (*variantes*) de um mesmo fenômeno variável em textos escritos, único tipo de registro disponível para estágios mais pretéritos da língua. Para tanto, centramo-nos no sistema pronominal, na concordância verbal e na ordem de constituintes. Como mencionado, estamos trabalhando tão somente com um único documento, razão pela qual estamos conscientes dos limites de nossos achados. Disto implica

dizer que, embora diversos fenômenos possam ser extraídos do contrato medieval – e que poderiam apontar para um cenário de variação em um universo textual maior –, a nossa atenção será direcionada somente aos fenômenos variáveis presentes no documento analisado.

Sistema pronominal

De modo a facilitar a exposição dos aspectos morfosintáticos relativos aos pronomes, dividimos esta subseção em função das relações gramaticais que podem estabelecer: nominativo, acusativo, dativo, oblíquo e genitivo.

Nominativo

As formas nominativas encontradas, que desempenham a função de sujeito, foram as de 1ª pessoa do singular (1), 1ª pessoa do plural (2) e 2ª pessoa do plural (forma de cortesia com referência discursiva à 2ª pessoa do singular) (3):

- (1) a. **Eu**. *Pedro*. *saluadorit*. *vendo*
 b. **Eu** *abade dom Gomet & conuento de sancta. Maria*. *de melom damos & outorgamos*
 c. **Eu** .*pedro*. *rodri- guez dicto manteyga Qui Notey*
- (2) & **Nos** *abade & conuento de melom outro tal precto* *façemos a uso*
- (3) *sub tal condicom que uos dedes*

O sujeito pode ser tanto expreso, como mostram os exemplos (1-3), quanto não ser realizado foneticamente, sendo reconhecido, nesse caso, pela informação morfológica carregada pela desinência verbal. Vemos casos de sujeito nulo de 1ª pessoa do plural em uma frase matriz (4), em sentença adverbial encaixada (5), e, por fim, um sujeito de 3ª pessoa do plural também em uma sentença adverbial encaixada (6).

(4) E \emptyset **damos** uos .CC. soldos

(5) & Nos abade & conuento de melom outro tal *precto* façemos a uos se uos uossa raçom \emptyset *nom* **queremos** dar ou *[u]*os na ordím \emptyset *nom* **queremos** coler

(6) & *[se]* \emptyset uola entergar *nom* **quiserem** facauos entergar O rey da terra

Também é possível verificar um caso de sujeito nulo não-pronominal em uma sentença adverbial encaixada:

(7) E damos uos .CC. soldos por reuora *que* \emptyset *nunca* **sea demandada** de uos *nem* de uosa uoz.

Nesse caso, pelas informações oferecidas pela desinência verbal (*sea*), trata-se de um sujeito de 3ª pessoa do singular. Além disso, pela morfologia de gênero feminino disponível no particípio da estrutura passiva (*demandada*), recupera-se como referente o sintagma *essa mia herdade de sequeyros de buruem*.

No contrato investigado, não observamos uma predominância de sujeitos nulos, comportamento típico do galego(-português) medieval. Sobre essa questão, o pesquisador deve estar atento ao fato de que, às vezes, as características da própria tipologia textual podem se sobrepor a padrões sintáticos da língua. Além de questões relativas à história de uma língua, é preciso considerar a história dos textos (KABATEK, 2006). O documento notarial “esixe unha grande precisión canto ao papel dos participantes no *negotium* en cada un dos eventos recollidos no *actum*: axente, destinatario, beneficiario” (MONTEAGUDO; BOULLÓN AGRELO, 2009, p. 61). Nesse sentido, o estudo do preenchimento do sujeito, nesse tipo de textos, deve levar em conta essa questão. A necessidade de marcar o papel dos participantes também se verifica pela grande quantidade de aposições aos pronomes, sujeitos ou não, que funcionam como estratégias de reforço e especificação do referente, para que nenhum tipo de ambiguidade seja facilitado:

- (8) a. Eu. **Pedro. saluadorit**
 b. Eu **abade dom Gomet**
 c. Eu **.pedro. rodri- guez dicto manteyga**
 d. Nos **abade & conuento de melom**
 e. vendo a uos. **abade dom Gomet & conuento de sancta. Maria. de melom**

Como contamos com três diferentes “eus” no texto – o vendedor (8a), o comprador (8b) e o notário (8c), há necessidade de especificação do referente. Com a 2ª pessoa, a questão é agravada por um aspecto relativo à sistemática dos tratamentos.

Como herança do latim, o sistema de tratamentos de 2ª pessoa que chega ao período medieval é constituído de duas formas para o singular: a forma de intimidade *Tu* e o pronome de cortesia *Vós*. Para o plural, independentemente da carga pragmática carregada pelo pronome, tem-se somente a forma *Vós* (CINTRA, 1972). No contrato, observamos tanto um *Vós* singular de cortesia, quando o abade Dom Gomes se dirige a Pedro Salvadores (9), quanto um *Vós* plural, utilizado na relação inversa, ou seja, quando Pedro Salvadores dirige a palavra ao abade Dom Gomes e ao convento de Santa Maria de Melón (8e):

- (9) a. Eu abade dom Gomet & conuento de *sancta. Maria. de melom* damos & outorgamos a **uos**
 b. E damos **uos** .CC. soldos por reuora *que nunca sea demandada de uos nem de uosa uoz*
 c. E **uos** ou **uossa** uoz se a demandar *quiser pecte* .D. soldos a uoz do Rey
 d. & Nos abade & conuento de *melom outro tal precto* fazemos a **uos** se **uos uossa** raçom *nom* queremos dar ou [**u**]os na ordím *nom* queremos coler
 e. O abade & o conuento de *melom entergemuos uossa herdade.* & [**se**] **uola** entergar *nom* *quiserem* facauos entergar O rey da terra

Acusativo

A relação gramatical de objeto direto pode ser materializada por um pronome clítico acusativo. Encontramos, no contrato, clíticos de 2ª pessoa do plural (10) e de 3ª pessoa do singular (11). No primeiro caso, o acusativo *uos*, de caráter dêitico, faz referência a Pedro Salvadores, vendedor; no segundo, o clítico *a* retoma, por anáfora, o sintagma *essa mia herdade de sequeyros de buruem*.

(10) & Nos abade & conuento de melom outro tal precto façemos a uos se uos uossa raçom nom queremos dar ou [**u**]os na ordím nom queremos coler

(11) E uos ou uossa uoz se a demandar quiser pecte .D. soldos a uoz do Rey

Além desses casos, também podemos visualizar outras realizações do acusativo. Em primeiro lugar, diferentemente do acusativo em (11), que já testemunha a queda da consoante lateral, observamos a presença da forma mais conservadora *la*, que ainda mantém a consoante, após palavras terminadas em /s/, como é o caso do clítico dativo *uos*, também retomando *herdade* (12). Nesse contexto, ocorre assimilação das consoantes /s/ e /l/ e posterior simplificação do grupo /ll/.

(12) & [se] uola entergar nom quiserem

Por fim, detectamos, fazendo referência ao mesmo sintagma retomado por *la*, um acusativo não realizado foneticamente (Ø):

(13) & [se] uola entergar nom quiserem facaus entergar Ø O rey da terra.

Dativo

Em relação ao dativo, que representa a relação gramatical de objeto indireto, observamos duas possibilidades de realização do constituinte que desempenha o papel semântico de beneficiário. Em primeiro lugar, encontramos exemplos de clíticos dativos de 2ª pessoa do plural (14):

- (14) a. E damos **uos** .CC. soldos
 b. & Nos abade & conuento de melom outro tal precto façemos a uos se **uos** uossa raçom nom queremos dar ou *[u]*os na ordím nom queremos coler
 c. O abade & o conuento de melom entergem**uos** uossa herdade
 d. & *[se]* **uola** entergar nom quiserem facau**os** entergar O rey da terra

Além dos clíticos, podemos observar que a relação de dativo também pode ser materializada por construções analíticas, como sintagmas preposicionais encabeçados pela preposição *a*, seguidas de pronomes oblíquos, em posição pós-verbal, de 1ª pessoa do singular (15) e 2ª pessoa do plural (16):

- (15) sub tal condicom que uos dedes **a mj**m raçom no moesteyro
- (16) a. Eu. *Pedro*. saluadorit. vendo **a uos**
 b. Eu abade dom Gomet & conuento de *sancta. Maria*. de melom damos & outorgamos **a uos**
 c. & Nos abade & conuento de melom outro tal precto façemos **a uos**

Diferentemente do que vimos para os acusativos, não são registradas ocorrências de dativos nulos. Tal como ocorre com os nominativos, essa pode ser uma evidência a favor da necessidade de clareza, nos documentos notariais, quanto ao papel dos participantes. Ainda que dêiticos, as informações relativas ao pronome dativo devem estar textualmente acessíveis.

Oblíquo

A relação de oblíquo contempla os casos de adjuntos ou complementos verbais que se manifestam como sintagmas preposicionados. No caso dos complementos, esses constituintes se diferenciam dos dativos por não apresentarem o papel semântico de beneficiário e não serem cliticizáveis. Em nosso texto, encontramos um único caso de oblíquo de 2ª pessoa do plural, que desempenha o papel de agente da construção passiva (17).

Note-se que, diferentemente do galego e do português contemporâneos, a preposição que encabeça o sintagma é *de* e não *por*.

- (17) E damos uos .CC. soldos por reuora *que nunca sea demandada de uos nem* de uosa uoz.

Genitivo

Quanto à relação de genitivo, estabelecida entre um nome e um possessivo no interior do sintagma nominal, observamos dados de formas de 1ª pessoa do singular (18) e 2ª pessoa do plural (19).

- (18) essa **mia** herdade de sequeyros de buruem

- (19) a. E damos uos .CC. soldos por reuora *que nunca sea demandada de uos nem* de **uosa** uoz
 b. E uos ou **uossa** uoz se a demandar *quiser pecte* .D. soldos a uoz do Rey
 c. & Nos abade & conuento de melom outro tal *precto* fazemos a uos se uos **uossa** raçom nom queremos dar
 d. O abade & o conuento de melom *entergemuos* **uossa** herdade

Como se vê, não se registram formas átonas femininas em nosso texto, sendo encontradas somente formas tônicas. Para a 1ª pessoa do singular, a forma encontrada *mia* não registra nasalização no [i] tônico, o que dificulta a classificação da tonicidade do possessivo. Em relação à estrutura do sintagma, todos os possessivos encontrados estão em posição pré-nominal e não vão precedidos de artigos definidos, com exceção de (18), em que observamos que a posição de determinante é ocupada por um pronome demonstrativo.

Concordância verbal

No contrato, encontramos padrões canônicos de concordância verbal, isto é, total pareamento das informações de pessoa e número entre

sujeito e verbo, com a 1ª pessoa do singular (20), 1ª pessoa do plural (21), 2ª pessoa do plural (22) e 3ª pessoa do plural (23).

(20) a. **Eu**. *Pedro*. *saluadorit*. **vendo**

b. **Eu** .*pedro*. *rodri- guez dicto manteyga* Qui **Notey**

(21) & **Nos** *abade & conuento de melom outro tal precto* **façemos** a uso

(22) sub tal *condicom que uos dedes*

(23) **O abade & o conuento de melom entergemuos** uossa *herdade*

Um caso, no entanto, merece atenção por apontar a possibilidade de um padrão alternante de concordância verbal com o pronome de 1ª pessoa do singular:

(24) *Eu abade dom Gomet & conuento de sancta. Maria. de melom*
damos & outorgamos a uos

Em (24), observamos duas formas verbais de 1ª pessoa do plural em coordenação: *damos* e *outorgamos*. A presença desses verbos aponta para a existência de um sujeito que contenha as mesmas informações gramaticais, ou seja, 1ª pessoa do plural. Nesse caso, o que se tem disponível para funcionar como sujeito da oração é *Eu abade dom Gomet & conuento de sancta. Maria. de melom*. Como não dispomos de sinais de pontuação¹³ no manuscrito original que indique como se dá a estruturação desse sintagma, cabe ao investigador propor algum tipo de segmentação. Como tratar esse caso?

Há, basicamente, duas formas de entender essa questão, vejamos:

(25) a. [Eu [abade dom Gomet & conuento de *sancta. Maria. de melom*]]
b. [[Eu [abade dom Gomet] & [conuento de *sancta. Maria. de melom*]]

13 Estamos utilizando aqui a edição de Souto Cabo (2008), que opta por manter total fidedignidade em relação à pontuação do manuscrito.

A principal diferença entre (25a) e (25b) reside, basicamente, na possibilidade de considerarmos o abade Dom Gomes e o convento de Santa Maria de Melón como uma única ou duas entidades diferentes. No primeiro caso, como mostra (25a), o *Eu* textual reuniria, numa mesma figura, o abade e, conseqüentemente, o convento. Nesse caso, *abade dom Gomet & conuento de sancta. Maria. de melom* seria um sintagma com dois elementos coordenados e estaria em aposição ao pronome de 1ª pessoa do singular. Já no segundo caso, como se pode ver em (25b), somente o sintagma *abade dom Gomet* seria aposto do pronome *Eu*, fazendo parte de um sintagma maior (*Eu abade dom Gomet*) que estaria coordenado com outro sintagma, *conuento de sancta. Maria. de melom*.

No que se refere à operação de concordância, adotar a primeira leitura nos forçaria a admitir que um pronome de 1ª pessoa do singular poderia concordar com verbos na 1ª pessoa do plural. Para tanto, a única possibilidade de análise seria admitir algum tipo de concordância ideológica manifestada pela pluralidade contida no sujeito.

Não sabemos até que ponto estavam conscientes desse tipo de implicação, mas essa parece ter sido a decisão tomada por Monteagudo e Boullón Agrelo (2009, p. 91). Os autores, ao editarem o documento aqui analisado, restituem a pontuação e fixam a seguinte lição:

(26) **Eu**, *abade dõ Gomet e conuêto de Sancta Maria de Melõ*, **damos e outorgamos** a uós en este mesmo logar raçom como de suso nomeada é

A inserção de vírgulas, por parte dos editores, intercalando o constituinte *abade dõ Gomet e conuêto de Sancta Maria de Melõ*, sugere a presença de um sintagma nominal complexo formado por coordenação como aposto do pronome *Eu*. Essa tomada de posição direciona para uma análise sintática específica de um padrão de concordância entre um pronome na 1ª pessoa do singular com verbos na 1ª pessoa do plural. Nesse caso, a concordância não se concretizaria pelo viés morfossintático, mas sim pelo semântico.

Para um leitor que tem acesso somente à edição de Monteagudo e Boullón Agrelo (2009), interessado em verificar os padrões de concordância verbal possíveis no período medieval, a restituição da pontuação poderia fazer bastante diferença. Seríamos levados a tomar como evidência positiva um padrão que, em termos morfossintáticos, não é produtivo nas línguas românicas.

O mais conveniente nesse caso seria não inserir símbolos de pontuação que direcionassem para análises sintáticas específicas. A nosso modo de ver essa questão, seria mais razoável considerar a leitura apresentada em (25b), com a presença de um sintagma nominal complexo como sujeito, com dois constituintes coordenados. Nesse sentido, a leitura que aqui propomos é a seguinte: há dois constituintes coordenados que formam um sintagma nominal complexo de 1ª pessoa do plural que funciona como sujeito da oração e que seria o responsável pelas marcas verbais de igual natureza. Cabe frisar que, para tanto, o constituinte *abade dom Gomet* teria de ser visto como uma estrutura em aposição ao pronome *Eu*.

Uma evidência a favor dessa leitura pode ser extraída do próprio texto. Em outros momentos, o constituinte sujeito também é interpretado como plural. Vejamos em (27) uma autorreferência feita por parte do próprio abade e em (28) uma intervenção do notário que, ainda que leve a construção para a 3ª pessoa, mantém o traço de plural:

(27) & [Nos [[abade] & [conuento de melom]]] outro tal precto **façemos** a uos se uos uossa raçom nom **queremos** dar ou [u]os na ordím nom **queremos** coler

(28) **O abade & o conuento de melom entergem**uos uossa herdade. & [se] uola entergar nom **quiserem** facauos entergar O rey da terra

Ordem de constituintes

Em relação à ordem de constituintes, vejamos, em um primeiro momento, como se distribuem os clíticos. A seguir, tecemos alguns comentários gerais sobre a ordem do sujeito, do verbo e do objeto.

Ordem de clíticos

No contrato de compra e venda, são registrados tanto casos de próclise quanto de ênclise que seguem basicamente o padrão do galego e do português europeu contemporâneos. Todos os casos de próclise ocorrem com complexos verbais que se encontram em sentenças adverbiais encaixadas: em (29), observamos a pré-posição do clítico ao primeiro verbo que está no infinitivo; e em (30), próclise ao primeiro verbo que está flexionado:

- (29) a. E uos ou uossa uoz se **a** demandar *quiser* pecte .D. soldos a uoz do Rey
 b. & [se] **uola** entergar *nom quisirem* facauos entergar O rey da terra
- (30) & Nos abade & conuento de melom outro tal *precto* fazemos a uos se **uos** uossa raçom *nom* queremos dar ou **[u]os** na ordím *nom* queremos coler

Diferentemente do que ocorre em (29), nos casos destacados no dado (30), observamos que não há contiguidade entre o clítico e o verbo. Em outras palavras, vemos casos de interpolação de certos constituintes: o objeto direto *uossa raçom* e o advérbio de negação *nom* no primeiro exemplo; e o oblíquo *na ordím* e o advérbio de negação *nom* no segundo.

A questão da interpolação também foi bastante observada por Martins (1994) em documentos notariais produzidos entre os séculos XIII e XVI. Dada essa falta de adjacência entre o clítico e o verbo na próclise, constituintes de diferentes tipos – qualificadores, advérbios, objetos, sujeitos, sintagmas (com diferentes funções), orações reduzidas etc. – poderiam ser interpolados. Martins (1994, p. 182) chega a afirmar que “qualquer constituinte que, no português medieval e clássico, pudesse ocupar na oração uma posição pré-verbal podia ocorrer interpolado entre o clítico e o verbo”. A perda da possibilidade de interpolação, segundo Martins (1994), só vai acontecer a partir do século XVII.

A ênclise também ocorre no texto do contrato. Vemos em (31) três casos de ênclise em sentenças matrizes:

- (31) a. E damos **uos** .CC. soldos
 b. O abade & o conuento de melom entergem**uos** uossa herdade.
 c. & [se] uola entergar nom quiserem facau**os** entergar O rey da terra

Embora haja variação em sentido mais amplo, parece haver, no contrato, um condicionamento claro dos clíticos em relação à sua posição. Em sentenças matrizes, ocorrem somente casos de ênclise. Esse parece ser o padrão no galego(-português) medieval, como já foi observado pela literatura específica sobre o tema (MARTINS, 1994; CARVALHO, 2010). Em orações encaixadas, que contam com a presença de uma conjunção que funciona como atrator, observamos a próclise. Cabe destacar o fato de o clítico estar contíguo à conjunção.

Diferentemente do que pudemos observar para a questão do preenchimento do sujeito, em que alguns padrões sintáticos estão submetidos a particularidades de uma tipologia textual, o estudo da colocação pronominal pode ser viabilizado a partir da documentação notarial, tal como foi feito por Martins (1994) para o caso do português escrito no período medieval.

Ordem estabelecida entre sujeito (S), verbo (V) e objeto (O)

Observamos que a ordem SVO, que se enrijece nas línguas românicas, já se faz presente com maior produtividade de ocorrências. Em (32) observamos casos de ordem SVO em sentenças matrizes (32a-c), com sujeitos pronominais ou não, e encaixadas (32d):

- (32) a. **Eu**. Pedro. saluadorit. **vendo** a uos. abade dom Gomet & conuento de sancta. Maria. de melom **essa mia herdade de sequeyros de buruem**
 b. **Eu** abade dom Gomet & **conuento de sancta. Maria. de melom damos & outorgamos** a uos en este mesmo logar **raçom**

c. **O abade & o conuento de melom entergem uos uossa herdade.**

d. sub tal condicom que uos dedes a mjm raçom no moesteyro

Também contamos com um único caso de ordem SOV, que se aproxima ao padrão latino, em uma sentença matriz:

(33) & Nos abade & conuento de melom **outro tal precto façemos** a uos

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Embora muito tenha sido feito para os campos da grafemática, da fonética, da fonologia, da morfologia e do léxico, ainda contamos com poucos estudos de natureza sintática a partir da documentação notarial do período medieval. Essa falta de equilíbrio, no entanto, não deve ser vista como uma limitação imposta pela tipologia textual.

Assim como os estudos de dados do passado podem auxiliar o entendimento do presente das línguas, o contrário também é possível. Partir de estruturas contemporâneas para se chegar a estruturas mais arcaicas é um passo metodológico comparativo bastante produtivo. A variação linguística em tempos pretéritos pode ser, assim, elaborada a partir do cotejo de dados coetâneos e de dados históricos de diferentes épocas. Diversos fatores são considerados ao se tratar dessa questão: i) a vasta produção de textos de forma oral, ii) o baixo número de pessoas letradas, iii) a baixa produção e circulação de textos escritos, iv) a falta de datação dos textos. Vale salientar, também, que comparar textos do mesmo gênero é fundamental para perceber as particularidades de cada tipo e a tradição discursiva daquele conjunto.

Contudo, é preciso aqui relativizar os nossos achados. Por uma perspectiva sociolinguística, a variação se dá no âmbito da comunidade de fala. Em nosso caso, a variação seria, assim, mais facilmente visualizada em um universo textual maior, tal como fizeram Maia (1986), Martins (1994) e Monteagudo e Boullón Agrelo (2009). Como estamos trabalhando com um único texto, é possível que os padrões sintáticos, embora possam ser detectados, não apontem para um cenário de variação linguística.

Ainda assim, pudemos conhecer, a partir da observação atenta do *Contrato de compra e venda do mosteiro de Santa Maria de Melón*, de 1231, alguns aspectos morfossintáticos variáveis. No que se refere ao sistema pronominal, diferentemente das relações de oblíquo e genitivo, as demais relações gramaticais se realizam em um quadro de variação. No acusativo e dativo, a variação se dá em relação às estratégias disponíveis para realizar essas funções: clíticos (*a, la*) ou acusativo nulo (\emptyset), para o primeiro caso; e clíticos (*vos*) ou sintagmas preposicionados (*a vós*), para o dativo. Quanto ao nominativo, observamos variação no preenchimento do sujeito, podendo este ser nulo ou foneticamente realizado. O preenchimento, bastante expressivo em uma língua classificada como sendo de sujeitos nulos, pode estar relacionado à necessidade de clareza e especificação dos participantes do ato comunicativo performado no ato de compra e venda. É provável que, nesse caso, a história dos textos esteja se sobrepondo à história da língua.

Padrões aparentemente alternantes de concordância verbal podem ser detectados, sobretudo se tivermos acesso somente aos textos editados. No contrato, o padrão canônico de concordância do pronome *eu* com verbos na 1ª pessoa do singular poderia coexistir com um padrão vacilante, em que o pronome se combinaria a verbos na 1ª pessoa do plural, com base em edições que direcionam para leituras sintáticas específicas. A partir da análise do fac-símile do manuscrito, observamos a inexistência de sinais de pontuação no texto, razão pela qual optamos por uma leitura não-variável. Em “[[Eu [abade *dom Gomet*]] & [conuento de *sancta Maria. de melom*]]”, têm-se dois sintagmas em coordenação combinados a verbos na 1ª pessoa do plural. Esse caso torna-se particularmente importante por apontar para duas questões centrais: (i) é preciso entender que cada texto editado segue normas específicas de transcrição e edição que, muitas vezes, atendem aos anseios de um determinado público mas, conseqüentemente, excluem ou limitam o seu aproveitamento por outros; e (ii) é fundamental que os pesquisadores do período medieval sejam minimamente hábeis, em termos de leitura paleográfica, para cotejar as edições feitas com o fac-símile ou manuscrito original.

Sobre a ordem de constituintes, embora seja detectado um quadro de variação em relação à colocação dos clíticos, os casos de próclise e ênclise não ocorrem nos mesmos contextos. Em sentenças finitas afirmativas, como as que foram controladas por Martins (1994), a ênclise foi o padrão categórico. No âmbito da sentença, o padrão SVO já se apresenta com expressiva produtividade, ainda que se observem resquícios “alatinados” do padrão SOV.

Para terminar, trazemos aqui as palavras de Maia (1986, p. 906), ao trabalhar com documentação notarial dos séculos XIII, XIV, XV e XVI:

[a]pesar de a linguagem notarial, pela sua própria natureza, e devido ao modo de elaboração dos documentos, ter conduzido, por vezes, à neutralização de várias formas, é significativo que a análise realizada permita concluir que, no interior de um sistema linguístico até certa época comum a toda a área linguística galego-portuguesa, havia lugar para a manifestação de particularidades de carácter fonético, morfo-sintáctico ou lexical [...].

Nesse sentido, é possível dizer que os documentos notariais podem oferecer informações valiosas sobre a morfossintaxe, desde que o investigador tenha em conta a natureza, a estrutura e as limitações dessa tipologia textual para a análise de determinados fenômenos. É necessário observar as possibilidades da língua medieval, sem a projeção de olhares e análises anacrônicos sobre ela. É imprescindível entender a natureza dialógica do texto e a necessidade de clareza na especificação dos participantes da cena interativa. Nessa perspectiva, as estruturas formulaicas não “engessam” o texto, mas direcionam para uma organização textual específica.

REFERÊNCIAS

BANZA, A. P.; GONÇALVES, M. F. **Roteiro de História da Língua Portuguesa**. UNESCO Chair in Intangible Heritage and Traditional Know-How: Linking Heritage;

University of Évora, 2018. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10174/22196>. Acesso em: 25 jul. 2019.

BELLOTO, H. L. **Como fazer análise diplomática e análise tipológica de documentos de arquivo**. São Paulo: Arquivo do Estado, Imprensa Oficial do Estado, 2002. Disponível em: http://www.arqsp.org.br/arquivos/oficinas_colecao_como_fazer/cf8.pdf. Acesso em: 25 jul. 2019.

BYNON, T. **Historical Linguistics**. Cambridge: Cambridge University Press, 1977. Disponível em: <https://doi.org/10.1017/CBO9781139165709>. Acesso em: 25 jul. 2019.

CAMBÓN SUÁREZ, S. **El monasterio de Melón (ss. XII y XIII)**. Tese (Doutorado). Universidade de Santiago de Compostela, 1957.

CARVALHO, M. J. Sintaxe e pragmática dos clíticos no português medieval. **Matraga** – Revista do Programa de Pós-Graduação em Letras da UERJ, v. 17, n. 26, 2010. p. 113-131. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/matraga/article/view/26327>. Acesso em: 29 jul. 2019.

CASTRO, I. **Curso de história da língua portuguesa**. Lisboa: Universidade Aberta, 1991. (Colaboração de Rita Marquilhas e José Leon Acosta Carrillo).

CINTRA, L. F. L. **A linguagem dos Foros de Castelo Rodrigo**: seu confronto com a dos Foros de Alfaiates, Castelo Bom, Castelo Melhor, Coria, Cáceres, Usagre. Contribuições para o estudo do leonês antigo e do galego-português do séc. XIII. Lisboa: C. E. F., 1959.

CINTRA, L. F. L. **Sobre formas de tratamento na língua portuguesa**. Lisboa: Livros Horizonte, 1972.

CONDE SILVESTRE, J. C. **Sociolingüística histórica**. Madrid: Gredos, 2007.

COSTA, M. R. V. **Pressupostos teóricos e metodológicos para a extracção automática de unidades terminológicas multilexémicas**. 2001. 369 f. Tese (Doutorado em Linguística) – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2001. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10362/12067>. Acesso em: 25 jul. 2019.

HAUY, A. B. Séculos XII, XIII e XIV. In: SPINA, S. (org.). **História da língua portuguesa**. São Paulo: Ateliê Editorial, 2008, p. 19-144.

KABATEK, J. Tradiciones discursivas y cambio lingüístico. In: CIAPUSCIO, G.; KONSTANZE, J.; KAISER, D.; LOPES, C. R. dos S. (ed.). **Sincronía y Diacronía de Tradiciones discursivas en Latinoamérica**. Frankfurt a.m.: Vervuert, 2006.

MAIA, C. de A. **História do galego-português**: estado linguístico da Galiza e do Noroeste de Portugal desde o século XIII ao século XVI (com referência à situação do galego moderno). Coimbra: I.N.I.C., 1986.

MARCOTULIO, L. L. **Vossa Mercê bem sabe de onde viestes**: um caso de gramaticalização na história do português. 2012. 251 f. Tese (Doutorado em Letras Vernáculas – Língua Portuguesa) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: <http://www.laborhistorico.letras.ufrj.br/Doutorado/Marcotulio%202012.pdf>. Acesso em: 25 jul. 2019.

MARCOTULIO, L. L.; LOPES, C. R. dos S.; BASTOS, M. J. da M. B.; OLIVEIRA, T. L. de. **Filologia, história e língua**: olhares sobre o português medieval. São Paulo: Parábola, 2018.

MARCOTULIO, L. L.; SANTOS, C. L. J. P. C. R. B. dos. Sobre construções analíticas com leitura possessiva no galego-português medieval. **Estudos de Lingüística Galega**, v. 10, n. especial, 2018, p. 139-153. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.15304/elg.ve1.3545>. Acesso em: 29 jul 2019.

MARCOTULIO, L. L.; DORES, M. V. P. das. Contrato de compra e venda do Mosteiro de Santa Maria de Melón (1231): elementos para a leitura de um texto medieval. **Macabéa** – Revista Eletrônica do Netlli, v. 8, n. 2, 2019, p. 488-513. Disponível em: <http://periodicos.urca.br/ojs/index.php/MacREN/article/view/1998/1427>. Acesso em: 25 jul. 2019.

MARTINS, A. M. **Elementos para um Comentário Linguístico do Testamento de D. Afonso II (1214)**. 1985. 167 f. Dissertação (apresentada a provas de aptidão pedagógica e capacidade científica) – Centro de Linguística da Universidade de Lisboa, Universidade de Lisboa, Lisboa, 1985. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10451/33765>. Acesso em: 25 jul. 2019.

MARTINS, A. M. **Clíticos na História do Português**. 1994. 628 p. Tese (Doutorado em Linguística Portuguesa) – Faculdade de Letras, Universidade de Lisboa, Lisboa, 1994. Disponível em: http://www.clul.ulisboa.pt/bigfiles/Martins_Tese_1994c.pdf. Acesso em: 25 jul. 2019.

MARTINS, A. M. **Documentos Portugueses do Noroeste e da Região de Lisboa**: da Produção Primitiva ao Século XVI. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2001.

MATTOS E SILVA, Rosa Virgínia. **Estruturas trecentistas**: elementos para uma gramática do português arcaico. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1989.

MATTOS E SILVA, R. V. Caminhos de mudanças sintático-semânticas no português arcaico. **Revista de Estudos da Linguagem**, v. 1, n. 1, 1992, p. 85-99. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.17851/2237-2083.1.1.85-99>. Acesso em: 25 jul. 2019.

MATTOS E SILVA, R. V. **O português arcaico**: fonologia, morfologia e sintaxe. São Paulo: Contexto, 2006.

MONTEAGUDO, H.; BOULLÓN AGRELO, A. I. **De verbo a verbo. Documentos en galego anteriores a 1260**. Santiago de Compostela: Universidade de Santiago de Compostela, 2009. (Anexo 65 – Verba: Anuario galego de filoloxía).

MORAES DE CASTILHO, C. M. **Processo de redobrimento sintático no português medieval**: a formação das perífrases de estar. 2005. 262 f. Tese (Doutorado em Linguística) – Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2005. Disponível em: http://repositorio.unicamp.br/bitstream/REPOSIP/271044/1/Castilho_CeliaMariaMoraesde_D.pdf. Acesso em: 25 jul. 2019.

PEREIRA, S. A anotação sintática de textos medievais portugueses. **Scriptum Digital** – Revista de corpus diacrônicos i edició digital en Llengües iberoromàniques, v. 4, 2015. p. 125-142. Disponível em: <https://www.raco.cat/index.php/scriptumdigital/article/view/316363/406481>. Acesso em: 25 jul. 2019.

RIBEIRO, M. O hibridismo de ser e a distinção ser/estar em português do séc. XIII. **LaborHistórico**, v. 5, n. 1, 2019, p. 96-118. Disponível em: <https://doi.org/10.24206/lh.v5i1.16034>. Acesso em: 25 jul. 2019.

SILVA, J. F. da; OSÓRIO, P. **Introdução à História da Língua Portuguesa**: dos factores externos à dinâmica do sistema linguístico. Chamusca: Edições Cosmos, 2008.

SOUTO CABO, J. A. Documentos galego-portugueses dos séculos XII e XIII. **Revista Galega de Filoloxía**, Monografía 5, 2008. Disponível em: http://illa.udc.es/rgf/pdf/mon_5.pdf. Acesso em: 25 jul. 2019.

XAVIER, M. F. Variação e mudança lexical no Português Medieval: o caso dos verbos. **Domínios de Lingu@gem**, v. 3, n. 2, 2009, p. 224-245. Disponível em: <http://www.seer.ufu.br/index.php/dominiosdelinguagem/article/view/11515/6795>. Acesso em: 25 jul. 2019.